

Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e,

#### CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Excelentíssimo Senhor Heraclito Vieira de Sousa Neto – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE; por meio de Despacho – processo nº8500047-16.2026.8.06.0091.
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício Nº 362/2026 – SEGAB, de 14 de maio de 2026;
3. O Termo de Anuência à cessão assinado pela servidora DANIELI MARTINS VIEIRA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a CESSÃO da servidora Municipal, DANIELI MARTINS VIEIRA ocupante do cargo de Atendente, matrícula Nº 0065896, para exercer suas funções junto ao TJCE Comarca de Iguatu-CE, com o ônus ao cedente e efeitos a partir da data de publicação da portaria.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir da data de publicação da portaria.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MAIO DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador: E177681A

#### SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA Nº 272/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e,

#### CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Excelentíssimo Senhor Glauber Ribeiro Leitão Defensor Público Supervisor do Núcleo de Iguatu, por meio do Ofício Nº 100/2026/DPCE/1º CIVIL de 23 de abril de 2026;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício Nº 369/2026 – SEGAB, de 19 de maio de 2026;
3. O Termo de Anuência à cessão da servidora GLÍCIA ÉDENI DE LIMA TEIXEIRA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a CESSÃO da servidora Municipal, GLÍCIA ÉDENI DE LIMA TEIXEIRA ocupante do cargo de Analista Administrativo I, matrícula Nº 0036686, para exercer suas funções junto a Defensoria Pública de Iguatu, com o ônus ao cedente e efeitos retroativos a 19 de maio de 2026.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 19 de maio de 2026, revogando disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 20 DE MAIO DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador: 74AC5B8C

#### SECRETARIA DO GABINETE - SEGAB PORTARIA Nº 273/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei Nº 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei Nº: 2.331/2016 e,

#### CONSIDERANDO:

1. A solicitação de cessão feita pelo Excelentíssimo Senhor Romeu Aldigueri de Arruda Coelho Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do Ofício Nº 036/2026/PRES/ALECE de 05 de maio de 2026;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do Ofício Nº 363/2026 – SEGAB, de 14 de maio de 2026;
3. O Termo de Anuência à cessão do servidor DAVID WILLIAM NOGUEIRA DA SILVA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica CONCEDIDA a CESSÃO do servidor Municipal, DAVID WILLIAM NOGUEIRA DA SILVA ocupante do cargo de Recepcionista, matrícula Nº 0065902, para exercer suas funções junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com o ônus ao cedente e efeitos a partir da data de 25 de maio de 2026.

Art. 2º - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 25 de maio de 2026, revogando disposições em contrário.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE MAIO DE 2026.

**CARLOS ROBERTO COSTA FILHO**

Prefeito Municipal de Iguatu

**Publicado por:**

Kelyson Eduardo Alves Batista  
Código Identificador: BD87E2E5

#### SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA EXTRATO DO CONTRATO Nº 2026.05.05.10-PMI